



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2021***

#### **2.1.29. REGISTO N.º 44.839-A/2021 - MUNICÍPIO DE TOMAR - PROPOSTA DE PROTOCOLO**

----No âmbito da requalificação de estrada, entre os lugares de Estremadouro e Lameirinha, com a designação de CM 607, no Concelho de Ourém e de CM 607 e CM 1087, no Concelho de Tomar, foi apresentada a proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 44.839-A/2021, a celebrar com o **Município de Tomar** (sedeado na Praça da República, em Tomar), com o objetivo de estabelecer os respetivos procedimentos, com vista à comparticipação daquele Município nos custos da obra, a ocorrer na sua área jurisdicional, no montante de 158.037,00€ (IVA incluído).

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês em curso, que se passa a transcrever: “O protocolo em referência visa estabelecer em contrato o financiamento do Município de Tomar, consignado a investimento que se pretende promover (competência do órgão deliberativo).

---- O processo do investimento a promover, que será desenvolvido com recurso a um procedimento de empreitada em observância ao Código dos Contratos Públicos, será um ato autónomo, que será sujeito, à aprovação do órgão competente para aprovar a despesa daí resultante, nesse caso específico tendo em consideração o valor máximo admissível (o preço base estabelecido) e o horizonte temporal previsto (cronograma financeiro).

---- À Consideração Superior”.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO EM APREÇO E SOLICITAR, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA A SUA CELEBRAÇÃO.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:

**PRIMEIRO** – INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO;

**SEGUNDO** – INCUMBIR O **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** DE INICIAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO.

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*

----- *A Chefe da Divisão,*